Morgan Stanley

# Morgan Stanley Administradora de Carteiras S.A.

CNPJ nº 01.710.916/0001-06
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 - 6º e 8º andares
São Paulo - SP - 04538-132

## Relatório da Administração

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 29 de abril de 2020

**A Administração**

## Balanços Patrimoniais

em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Valores em milhares de reais - R$)

| Ativo | Nota explicativa | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 323 | 129 |
| Ativos financeiros registrados ao valor justo em contrapartida do resultado | 6 | 34.918 | 20.394 |
| Valores a receber - ligadas | 7 | 171 | 171 |
| Outros créditos | | 2.540 | 2.763 |
| Despesas antecipadas | | 3 | – |
| | | 37.955 | 23.457 |
| **Não circulante** | | | |
| Ativos financeiros registrados ao valor justo em contrapartida do resultado | 6 | 44.451 | 33.152 |
| | | 44.451 | 33.152 |
| **Total do ativo** | | **82.406** | **56.609** |

| Passivo | Nota explicativa | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Contas a pagar | 8 | 1.668 | 1.539 |
| Impostos e contribuições a pagar | 9 | 1.361 | 1.262 |
| | | 3.029 | 2.801 |
| **Não circulante** | | | |
| Provisão para riscos | 11 | 3.376 | 1.800 |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Capital social | 12.a | 4.635 | 4.635 |
| Reserva de lucros | 12.b | 71.366 | 47.373 |
| | | 76.001 | 52.008 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **82.406** | **56.609** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores em milhares de reais - R$)

| | Nota explicativa | Capital realizado | Reserva de Lucros - Reserva legal | Reserva de Lucros - Reserva estatutária | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2017** | | 4.635 | 927 | 24.888 | – | 30.450 |
| Lucro líquido do exercício | | – | – | – | 21.558 | 21.558 |
| Destinações | | | | | | |
| Reserva estatutária | 12.b | – | – | 21.558 | (21.558) | – |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | 12 | 4.635 | 927 | 46.446 | – | 52.008 |
| Lucro líquido do exercício | | – | – | – | 23.993 | 23.993 |
| Destinações | | | | | | |
| Reserva estatutária | 12.b | – | – | 23.993 | (23.993) | – |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | 12 | **4.635** | **927** | **70.439** | **–** | **76.001** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores em milhares de reais - R$)

### 1 Contexto operacional

A Morgan Stanley Administradora de Carteiras S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que atua no país na gestão de recursos detidos por Empresas do Grupo Morgan Stanley, conforme autorização concedida no Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 5.639, de 16 de setembro de 1999. Sendo seu Acionista Controlador a Morgan Stanley Latin America Incorporated, empresa sediada no Estados Unidos e sua sede é na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 - 6º andar São Paulo/SP, Brasil. As operações são conduzidas num contexto integrado entre as Empresas do Grupo Morgan Stanley e seus principais clientes são empresas do próprio grupo e os fundos de investimento onde aplicam seus recursos e efetuam suas transações. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e as despesas da estrutura operacional e administrativa são definidos considerando a prática e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente, além de existir uma vinculação muito forte com a razão social.

### 2 Elaboração das Demonstrações Financeiras

**2.1) Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, de acordo com a Lei 11.638/07 e lei 11.941/09 e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **2.2) Base de Elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto, quando aplicável, por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela diretoria em 27 de abril de 2020.

### 3 Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **As principais práticas contábeis são as seguintes: a) Reconhecimento das receitas:** A receita de prestação de serviços é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida, a receber ou pelo abatimento de valores a pagar, deduzida de quaisquer estimativas de descontos e bonificações concedidos e outras deduções similares. As receitas de prestações de serviços referem-se a comissões auferidas pela gestão de fundos de investimentos e carteiras de valores mobiliários, pertencentes ao Grupo Morgan Stanley e são reconhecidas pelo regime de competência. A receita de ativo financeiro de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins das demonstrações de fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata, com risco insignificativo de alteração do valor justo, com prazo original igual ou inferior a 90 dias e que sejam destinados ao atendimento de compromissos de curto prazo. **c) Ativos financeiros registrados ao valor justo em contrapartida do resultado:** Ativos financeiros registrados ao valor justo em contrapartida do resultado são demonstrados ao valor justo. Resultados decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos no item ajuste ao valor de mercado no patrimônio líquido, com exceção das perdas por não recuperação, os quais são reconhecidos no resultado. **d) Passivo circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos contratados, proporcionais ao período decorrido até a data do balanço. **e) Provisões e obrigações legais:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. **f) Provisões para riscos:** A probabilidade de perda das ações judiciais é calculada por avaliação jurídica independente. Para as contingências com probabilidade de perda possível e remota não são constituídas provisões para riscos. **g) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão de imposto de renda e contribuição social são constituídas a alíquota de 15%, acrescida de 10% acima de determinado limite excedente a R$ 240 no exercício, e 9% respectivamente, com base no lucro presumido. **h) Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

### 4 Adoção de Normas Internacionais de Contabilidade/CPC Novas e Revisadas

No exercício corrente, a Companhia avaliou as emendas e novas interpretações às IFRSs e aos CPCs emitidas pelo IASB e pelo CPC, que entram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis iniciados em 1º de janeiro de 2019 e não houve efeitos materiais na adoção para a Companhia.

| Pronunciamento ou Interpretação | Descrição | Aplicação para os exercícios a serem Iniciados em ou após |
|---|---|---|
| CPC 06 | Arrendamentos | 1º de janeiro de 2019 |
| ICPC 22 | Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro | 1º de janeiro de 2019 |

• CPC 06 - Arrendamentos - este pronunciamento estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações financeiras avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Sua adoção se deu a partir de 1º de janeiro de 2019, porém não houve impactos materiais para a Companhia. • Interpretação técnica ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação. Sua adoção se deu a partir de 1º de janeiro de 2019, porém não houve impactos para a Companhia.

### 5 Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo da conta "Caixa e equivalentes de caixa" no montante de R$ 323 (R$ 129 em 2018), é representado por saldos de depósitos em bancos privados.

### 6 Ativos Financeiros Registrados ao Valor Justo em Contrapartida do Resultado

Referem-se a aplicações em certificados de depósitos bancários emitidos por parte relacionada, Banco Morgan Stanley S.A., indexados a 100% da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) com vencimentos em até dois anos no montante de R$ 79.369 (R$ 53.546 em 2018), auferindo resultado no exercício de R$ 3.825 (R$ 2.523 em 2018). O valor justo desses instrumentos financeiros não são diferentes de seus valores de custo amortizado e, consequentemente, não foram reconhecidos ajustes a valor de mercado em contrapartida do resultado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. Mensuração do valor justo: Os instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial são classificados nos Níveis 1 a 3, com base no grau observável do valor justo: • Nível 1: títulos com cotação em mercado ativo; • Nível 2: títulos não cotados nos mercados abrangidos no "Nível 1" mas que cuja precificação é direta ou indiretamente observável; • Nível 3: títulos que não possuem seu custo determinado com base em um mercado observável. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos financeiros registrados ao valor justo, foram classificados como nível 2. Não houve transferências entre os níveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

### 7 Valores a Receber

Os valores a receber no montante de R$ 171 (R$ 171 em 2018) referem-se a serviços prestados de gestão de carteiras de valores mobiliários, pertencentes a empresa do Grupo Morgan Stanley.

### 8 Contas a Pagar

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Despesas de pessoal | 1.014 | 1.078 |
| Valores a pagar empresas ligadas | 367 | 338 |
| Valores a pagar serviços prestados | 287 | 119 |
| Outros | – | 4 |
| **Total** | **1.668** | **1.539** |

### 9 Impostos e Contribuições a Pagar

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Provisão para imposto de renda a pagar | 841 | 742 |
| Provisão para contribuição social a pagar | 331 | 338 |
| Outros impostos e contribuições a recolher | 189 | 182 |
| **Total** | **1.361** | **1.262** |

### 10 Imposto de Renda Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social incidentes sobre as operações do exercício:

| | 2019 IR | 2019 CS |
|---|---|---|
| Receita de serviços | 34.849 | 34.849 |
| Base de Cálculo (Lucro presumido) - (32%) | 11.152 | 11.152 |
| Adições (Exclusões): | | |
| - Receita Financeira | 3.825 | 3.825 |
| Base de cálculo de imposto de renda e contribuição social | 14.977 | 14.977 |
| Imposto de renda à alíquota de 15% | 2.246 | – |
| Imposto de renda à alíquota de 10%, sobre adicional | 1.474 | – |
| Contribuição social à alíquota de 9% | – | 1.348 |
| **Total IR/CS** | **3.720** | **1.348** |

| | 2018 IR | 2018 CS |
|---|---|---|
| Receita de serviços | 30.559 | 30.559 |
| Base de Cálculo (Lucro presumido) - (32%) | 9.779 | 9.779 |
| Adições (Exclusões): | | |
| - Receita Financeira | 2.523 | 2.523 |
| Base de cálculo de imposto de renda e contribuição social | 12.302 | 12.302 |
| Imposto de renda à alíquota de 15% | 1.845 | – |
| Imposto de renda à alíquota de 10%, sobre adicional | 1.207 | – |
| Contribuição social à alíquota de 9% | – | 1.107 |
| **Total IR/CS** | **3.052** | **1.107** |

### 11 Provisões para Riscos

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia era ré em processos administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários, considerados como perda provável e reconheceu provisão de contingência no montante de R$ 3.376 (2018 - R$ 1.800). Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não possuía nenhuma contingência fiscal e trabalhista, tão pouco nenhuma causa classificada como possível pelos assessores jurídicos externos.

### 12 Patrimônio Líquido

a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado é representado por 4.635.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$1,00 cada uma. b) Reserva de lucros: A administração não constituiu reserva legal no exercício de 2019, em virtude de o total dessa reserva ter atingido o limite máximo de 20% do capital social. O lucro líquido do exercício, foi integralmente transferido para a reserva estatutária. A destinação será ratificada em Assembleia Geral a ser realizada no primeiro semestre de 2020: c) Dividendos: O estatuto social prevê que os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão a destinação que for determinada pela assembleia geral, consultado o Conselho fiscal, se em funcionamento. Não foram provisionados dividendos a distribuir nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, de acordo com aprovação dos acionistas, tal aprovação será ratificada em ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2020.

### 13 Transações Entre Partes Relacionadas

As transações com controladas e/ou coligadas são efetuadas em condições usuais de mercado e estão demonstradas a seguir:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Aplicações financeiras: | | |
| Banco Morgan Stanley S.A. (nota nº 6) | 79.369 | 53.546 |
| Valores a receber por serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários conforme Resolução nº 2.689/00: | | |
| Morgan Stanley Uruguay Ltda. (nota nº 7) | 171 | 171 |
| Valores a pagar - serviços de alocação - Banco Morgan Stanley S.A. (nota nº 8) | (367) | (338) |
| Receita de prestação de serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários conforme Resolução nº 2.689/00: | | |
| Morgan Stanley Uruguay Ltda. (nota nº 14) | 2.053 | 2.053 |
| Fundos de investimentos exclusivos do Grupo Morgan Stanley (nota nº 14) | 32.796 | 28.506 |
| Despesas de serviços prestados: | | |
| Despesas de alocação de serviços e rateio interno: | | |
| Banco Morgan Stanley S.A. (nota nº 15) | (2.066) | (1.642) |
| Receita financeira: | | |
| Receita financeira - Banco Morgan Stanley S.A. (nota nº 6) | 3.825 | 2.523 |

Em 2019 e 2018 não houve remuneração do pessoal-chave da administração.

### 14 Receita de Serviços Prestados

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Receita Gestão de Fundos de Investimento | 32.796 | 28.506 |
| Receita Gestão de Carteiras - empresa ligada | 2.053 | 2.053 |
| Impostos incidentes sobre faturamento (ISS) - (PIS E COFINS) | (1.956) | (1.713) |
| **Total** | **32.893** | **28.846** |

### 15 Outras Despesas Administrativas

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Despesas com serviços de alocação e rateio - Banco Morgan Stanley S.A.(1) | 2.066 | 1.642 |
| Despesas de pessoal | 1.942 | 1.660 |
| Despesas de serviços de auditoria | 84 | 72 |
| Despesas com informações de mercado | 27 | 21 |
| Despesas de consultoria | 674 | 252 |
| Despesas de viagens | 330 | – |
| Despesas de aluguel e condomínio | 140 | – |
| Outras | 418 | 605 |
| **Total** | **5.681** | **4.252** |

(1) Referem-se a despesas de alocação de pessoal.

## Demonstrações do Resultado

para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido por ação)

| | Nota explicativa | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Receitas líquidas de serviços prestados** | 14 | 32.893 | 28.846 |
| **Despesas operacionais** | | (7.657) | (5.652) |
| Outras despesas administrativas | 15 | (5.681) | (4.252) |
| Outras despesas operacionais | 16 | (1.976) | (1.400) |
| **Resultado operacional** | | 25.236 | 23.194 |
| Resultado Financeiro | 6 | 3.825 | 2.523 |
| Receita financeira | | 3.825 | 2.523 |
| **Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social** | | 29.061 | 25.717 |
| Imposto de renda | 10 | (3.720) | (3.052) |
| Contribuição social | 10 | (1.348) | (1.107) |
| **Lucro líquido do exercício** | | **23.993** | **21.558** |
| **Quantidade de ações (em milhares)** | 12.a | 4.635 | 4.635 |
| **Lucro líquido por ação - R$** | | 5,18 | 4,65 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações do Resultado Abrangente

para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores em milhares de reais - R$)

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 23.993 | 21.558 |
| Itens que não serão reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado | – | – |
| Outros resultados abrangentes | – | – |
| Itens que poderão ser reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado | – | – |
| Outros resultados abrangentes | – | – |
| **Resultado abrangente total do exercício** | **23.993** | **21.558** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa

para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores em milhares de reais - R$)

| | Nota explicativa | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Lucro líquido do exercício | | 23.993 | 21.558 |
| Ajustes ao lucro líquido | | 3.757 | 4.411 |
| Juros apropriados | | (3.287) | (1.148) |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | 10 | 5.068 | 4.159 |
| Provisões | 11 | 1.976 | 1.400 |
| **Variações patrimoniais** | | | |
| Redução/(aumento) de outros créditos | | 220 | (2.102) |
| Aumento/(redução) de contas a pagar | | 129 | (258) |
| Aumento de impostos indiretos e contribuições a pagar | | 7 | 972 |
| Multas Pagas | | (400) | – |
| Juros recebidos | | 538 | 1.375 |
| Impostos pagos | | (4.976) | (3.128) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | 23.268 | 22.828 |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | |
| (Aumento) em ativos financeiros ao valor justo | | (23.074) | (22.723) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | | (23.074) | (22.723) |
| **Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** | | **194** | **105** |
| Caixa e equivalente de caixa no início do exercício | 5 | 129 | 24 |
| Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício | 5 | 323 | 129 |
| **Aumento de caixa e equivalentes de caixa** | | **194** | **105** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### 16 Outras Despesas Operacionais

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Despesas de contingência | 1.976 | 1.400 |
| **Total** | **1.976** | **1.400** |

### 17 Gestão de Riscos e Instrumentos Financeiros

**A) Considerações Gerais e Política:** A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivativos, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, somente foram contratadas aplicações financeiras cujos valores registrados representam os seus valores justos. Estima-se que os valores a receber com ligadas e o contas a pagar, registrados a valores contábeis, estejam próximos aos seus valores justos, dado que não foram identificadas variações significativas nas condições de mercado. A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definições estratégicas e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorado pela Administração da Companhia. As aplicações financeiras são efetuadas junto ao Banco Morgan Stanley S.A., empresa relacionada. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Companhia não possuía nenhuma operação em aberto de instrumentos financeiros derivativos. **b) Gestão de risco:** O risco operacional, de mercado, liquidez e crédito estão compreendidos na estrutura de gestão de riscos da Morgan Stanley Brasil. **i. Risco operacional:** Para gerir suas exposições ao risco operacional, além de atender as demandas regulatórias, o Grupo Morgan Stanley no Brasil desenvolveu um modelo para mensurar, monitorar, mitigar e reportar estes riscos, que em conjunto com políticas específicas, atuam para reduzir a probabilidade e o impacto dos incidentes operacionais contribuindo para aumentar sua eficiência operacional. Estrutura de gestão: O Comitê Brasileiro de Risco Operacional (CBRO), que se reporta para o Comitê de Riscos Operacionais da América Latina (*Latin America Operational Risk Committee* - LAORC) tem as atribuições de "Unidade Executora", conforme previstas na Resolução 3.380/06 e é responsável por coordenar as ações de gestão, monitoramento e mitigação de riscos operacionais associados às atividades desenvolvidas pelo Grupo Morgan Stanley no Brasil. O CBRO é formado por coordenadores de risco operacional de cada área da instituição além de representantes da alta gerência do Grupo Morgan Stanley Brasil. Diretoria de Risco Operacional - Diretoria estatutária responsável pela coordenação da implementação de políticas e procedimentos para mitigação de riscos operacionais. Área de Controle de Risco Operacional - Desenvolve programas para disseminação da cultura para gerenciamento e mitigação de risco operacional. Elabora estatísticas e relatórios de mensuração de riscos operacionais e implementa, em âmbito nacional, políticas globais e/ou de ordem regulatória para gerenciamento de risco operacional. **ii. Risco de mercado:** O risco de mercado, é o risco de perda com relação à diminuição no valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira devido a alterações no nível de preço de variáveis de mercado, como taxas de juros, taxas de câmbio, *spreads* de crédito e preços de ações e *commodities*. Os principais instrumentos utilizados para o monitoramento dos riscos de mercado são os cálculos de *Value at Risk* (Var), Testes de Estresse, Análises de Cenários e Testes de Aderência (*Backtests*). Estrutura de gestão Departamento de Risco de Mercado (MRD) - Responsável por identificar, medir, monitorar e controlar riscos gerados pelas principais atividades de negociação e formação de mercado da empresa. O MRD também é responsável por produzir cálculos de capital com base em modelos de *Value at Risk*, conforme exigido pelas entidades reguladoras e pelos modelos internos de mensuração dos diversos riscos monitorados conforme as políticas globais. O MRD é independente das unidades de negócios que geram receita. Diretoria de Risco Mercado - Diretoria estatutária responsável pela coordenação e implementação de políticas e procedimentos para mitigação de riscos de mercado. Responsável também pela coordenação entre os Departamentos de Risco de Mercado local e global. **iii. Risco de liquidez:** O risco de descasamento dos fluxos de caixa em prazos, moedas ou volumes superiores à capacidade de pagamento da instituição é monitorado e gerenciado através de instrumentos de controle como relatórios de fluxos de caixa, limites mínimos de liquidez, testes de estresse e políticas locais e globais de gestão de liquidez. **iv. Risco de crédito:** O Departamento de Crédito é responsável por avaliar, classificar e definir limites às contrapartes do Grupo Morgan Stanley Brasil, além de monitorar e gerenciar riscos decorrentes das exposições existentes que estão relacionadas a operações de empréstimos e financiamento, bem como aos demais instrumentos financeiros. O Risco de Crédito é medido através da probabilidade de inadimplemento da contraparte, que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações contratuais no vencimento. O Risco de Crédito é minimizado através da utilização de mecanismos de acompanhamento e determinação de limites com base na situação financeira da contraparte. As operações realizadas pela Companhia não apresentaram risco de crédito, pois foram realizadas com empresas do grupo Morgan Stanley. O relatório detalhado da estrutura de gerenciamento de riscos pode ser encontrado em www.morganstanley.com.br\informações regulatórias, que não faz parte dessas demonstrações financeiras.

### 18 Eventos Subsequentes

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras, todavia ainda não é possível por parte da Administração uma avaliação mais precisa de todos os impactos.

## A Diretoria

**Contadora:** Ana Maria Siqueira de Moura
CRC 1SP130097/O-6

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
**Morgan Stanley Administradora de Carteiras S.A.**
São Paulo - SP

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Morgan Stanley Administradora de Carteiras S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Morgan Stanley Administradora de Carteiras S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

**Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2020

**DELOITTE BRASIL**
**Auditores Independentes Ltda.**
**Carlos Claro**
Contador - CRC nº 1 SP 236588/O-4

Deloitte.